

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013/2014

## PORTARIA Nº 01 de 02 de JANEIRO DE 2013.

EMENTA: Revogar a Portaria nº 027 de 13 de dezembro de 2011 e Nomear nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 36 inciso XI do Regimento Interno Cameral RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 027 de 13 de dezembro de 2011, em que nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores LAISA CAMATTA como presidente e JACIANO VAGO e FERNANDO PEREIRA como Membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 02 de janeiro de 2013.

o presente att foi afrado nesta prefeitura municipal di marilàndia espírito santi

> Gilmara Passamani Pereira Auxiliar Administratico

O PRESENTE ATO POLAVIAADO PET
CAMARA MUHICIPAL DE MARILANDIA-EJ
EM. 02/04/20/13

Kátia A. lúnz Diretora Administrativo Globes Antonio de Sousa Presidente